



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE MAIO DE 2020

**Aprova a prorrogação do registro no COMDCAC por
90 dias da Instituição Beneficente de Assistência à
Criança – “Somos o Amanhã” - Projeto Sol.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei
municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 142ª
reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2020.**

RESOLVE

**Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição
Beneficente de Assistência à Criança – “Somos o Amanhã” - Projeto Sol, sendo o novo
vencimento do Registro em 18/09/2020.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.**

Tiago Bagne

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC**